

DECRETO Nº 1.600, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 1.500.000,00** (Hum milhão e quinhentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (Hum milhão e quinhentos mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

35	200210412200022010	31901100	500.000,00
43	200220412200032013	31901100	50.000,00
57	200230412300042018	31901100	250.000,00
61	200230412300042018	33903900	50.000,00
65	200241212200052021	31901100	80.000,00
82	200241236100232028	33903000	100.000,00
462	200330412200122138	33903000	370.000,00
464	200330412200122138	33903900	100.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

213	200261648200271065	44905100	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito